



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 695 MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE
2019.

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 14/2019
Autor: VER. SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Maceió ao senhor **BRÁULIO DE FREITAS CAVALCANTI JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade maceioense.

Art. 2º – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Setembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D521B13A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/09/2019. Edição 5809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>